

DECRETO N.º 18.814, DE 4 DE MAIO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes da relação anexa número 04/82, do CAM — 321.82 que faz parte integrante deste decreto, patrimônios por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, o Departamento de Águas e Energia Elétrica, a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades e o Departamento de Estradas de Rodagem, procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Cláudio Braga Ribeiro Ferreira, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Abdo Antonio Hadade, Secretário de Esportes e Turismo

Idel Aronis, Secretário de Relações do Trabalho

Wadiah Helú, Secretário da Administração

Hygino Antonio Baptista, Secretário de Economia e Planejamento

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de maio de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

MARCA — ANO — MODELO — CHASSI — P.I. — PROCEDÊNCIA

Volkswagen — 1970 — Sedan 1600 4 portas — BB-020.767 — CPA-238 — Agricultura e Abastecimento — C.P.A.

Chevrolet — 1980 — Veraneio — BC146NDK-31.351 — 27.970 — Gabinete do Governador — Casa Civil

Chevrolet — 1974 — Veraneio — C146DBR03086-B — 5246 — Economia e Planejamento — SUDELPA

Volkswagen — 1974 — Brasília — BA-084.474 — 0624 — Educação — CEI

Willys Overland — 1963 — Jeep — (Motor) B3-156.646 — 2787 — Educação — CEI

Chevrolet C14-16 — 1975 — Perua — C146FBR14481-B — 8532 — Esportes e Turismo — C.E.R.

Volkswagen — 1974 — Brasília — BA-117.486 — 25.555 — Obras e do Meio Ambiente — D.A.E.E.

Chevrolet — 1973 — Camionete Simples — C144CBR23286-B — 14.403 — Obras e do Meio Ambiente — D.A.E.E.

Chevrolet — 1971 — Perua Veraneio — C146DBR08767-P — 14.476 — Obras e do Meio Ambiente — D.A.E.E.

Volkswagen — 1977 — Kombi — BR-478.053 — 33.071 — Obras e do Meio Ambiente — D.A.E.E.

Volkswagen — 1976 — Perua Variant — BV-250.122 — 33.136 — Obras e do Meio Ambiente — D.A.E.E.

Volkswagen — 1978 — Furgão Kombi — BH-531.283 — 35.128 — Obras e do Meio Ambiente — D.A.E.E.

Chevrolet — 1974 — Caminhão Basculante — C343DBR19036-R — 22.596 — Obras e do Meio Ambiente — D.A.E.E.

Ford Willys — 1971 — Rural — LB381A-324.153 — I-22-20 — Saúde — C.S.C.

Ford Willys — 1971 — Rural — 2A81A-345.339 — I-22-24 — Saúde — C.S.C.

Ford Willys — 1974 — Rural — LA2APB-53750 — I-22-38 — Saúde — C.S.C.

Ford — 1974 — Jeep — LA1BPY-39502 — P-24-14 — Saúde — C.S.C.

Ford Willys — 1974 — Jeep — LA1BPR-58.533 — 1.513 — Saúde — C.S.M.

Willys — 1970 — Pick-up — 022AB-301.134 — 21.968 — Saúde — C.S.M.

Chevrolet — 1974 — Perua — C146DBR-04497-B — 025/GS — Segurança Pública — A.S.S.S.

Ford — 1972 — Rural — LA2BMY-07.538 — 5174 — Segurança Pública — D.G.P.

Ford — 1973 — Rural — LA2BMY-08.353 — 5218 — Segurança Pública — D.G.P.

Willys — 1969 — Jeep — 9-5224-013.637 — 4439 — Segurança Pública — D.G.P.

Willys — 1969 — Jeep — 9-5224-013.572 — 4441 — Segurança Pública — D.G.P.

Willys — 1969 — Perua — 8-8322-010.446 — 4037 — Segurança Pública — D.G.P.

Willys — 1970 — Perua — 9-8222-013.115 — 4567 — Segurança Pública — D.G.P.

Chevrolet — 1971 — Perua Mista — C147BFR-03.731-B — 4904 — Segurança Pública — D.G.P.

Ford — 1973 — Perua Rural — LA2BMY-08.375 — 5193 — Segurança Pública — D.G.P.

Volkswagen — 1975 — Perua — BH-372.069 — 5871 — Segurança Pública — D.G.P.

Volkswagen — 1976 — Passat "L" — BU-005021 — SU-1050 — Relações do Trabalho — SUTACO

Chevrolet — 1962 — Caminhão — G62C-472M — 1.805-A — Transportes — D.E.R.

Ford — 1964 — Ford — F64AA5SB-11448 — 2.081-A — Transportes — D.E.R.

F.N.M. — 1965 — Guincho — 510615743 — 2.145-A — Transportes — D.E.R.

F.N.M. — 1965 — Guincho — 510615736 — 2.146-A — Transportes — D.E.R.

Chevrolet — 1975 — Veraneio — C146EBR-22294-B — 3.567-A — Transportes — D.E.R.

DECRETO N.º 18.786, DE 3 DE MAIO DE 1982

Aprova protocolos celebrados com outros Estados

Retificação

Artigo 1.º — ...

onde se lê: celebrado em Brasília, DF, em 31 de março de 1982, ...

leia-se: celebrado em Brasília, DF, em 31 de março de 1982, ...

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Despachos do Governador, de 4-5-82

No processo SPS-8.238-73, sobre recondução de membro de Comissão Processante Permanente: «Nos termos do pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, a fls. 165, que acolho, autorizo a recondução de Arnaldo Alcover Júnior, RG 2.810.979, como membro da Comissão Processante Permanente, por mais 2 anos, a partir de 29-1-82».

Na Aut. Prov. 1, do DAEE — 30.406-80-SOMA, em que é interessada a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, sobre convênio: «Acolhendo o pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, a fls. 85, autorizo a celebração do convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, e a Congregação do Santíssimo Redentor, objetivando atribuir, à congregação, a responsabilidade de operar, manter e conservar o Polder III, de Aparecida, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

Na SAP-6986-81-CC, sobre cessão de um aparelho telefônico: «Diante dos elementos constantes deste expediente, autorizo sejam adotadas as providências pertinentes objetivando a cessão, pelo prazo de 1 ano, ao Museu de Arte Sacra de Santos, do aparelho telefônico 32-2208, instalado na antiga Inspetoria de Colonização, em Santos, da Assistência Técnica de Revisão Agrária — ATRA, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo GG-790-82, c/ans. SC-1.190-79, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre convênio: «A vista das manifestações dos Ilustres Titulares da Pasta da Cultura e da Casa Civil, bem assim do parecer 348-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, autorizo a celebração do convênio entre a Secretaria da Cultura e a Academia Paulista de Letras, tendo por objetivo a publicação de obras de interesse cultural, na conformidade da minuta de fls. 85-86 do processo apenso SC-1.190-79, e das observações feitas no aludido parecer (item 10), obedecidos ainda os preceitos legais e regulamentares que regem a espécie».

Na Aut. Prov. 6.782-82 do SJ-197.623-81, c/ans. PPI-T-706-1980-SJ, em que é interessada a Secretaria da Justiça, sobre convênio: «Acolhendo o pronunciamento do emi-

nente Titular da Pasta da Justiça, a fls. 5-6, autorizo a celebração do convênio objeto destes autos, entre o Governo do Estado e a Prefeitura do Município de São Paulo, visando a discriminação conjunta das terras devolutas da capital, impondo-se observar a legislação vigente aplicável à espécie».

No processo DAEE-34.644-82-SOMA, c/ans. Pap. Rem. 455-82-SOMA, em que é interessada a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, sobre convênio: «Diante do pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, a fls. 28, que acolho, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Bastos, objetivando a implantação e operação de um campo de demonstração de irrigação no município de Bastos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

Gabinete do Secretário

Resolução CC. 36, de 4-5-82

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea «a», do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no I Curso de Treinamento de Endoscopia para Detecção do Câncer do Aparelho Digestivo, que será realizado no período de 24 de maio a 9 de junho de 1982, em São Paulo — Capital.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

II CURSO DE ALTERNATIVAS DE PLANEJAMENTO E TOMADA DE DECISÕES

COMUNICADO

O Diretor Executivo em Exercício da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAF, comunica que até o dia 14 de maio de 1982 estarão abertas em sua sede à Rua Cristiano Viana, 428, 2.º andar — telefone 881-5311, ramais 224-225, as inscrições para o II Curso de Alternativas de Planejamento e Tomada de Decisões a ser realizado no período de 17 a 28 de maio de 1982. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira das 8,30 às 12,30 horas, perfazendo um total de 40 horas-aula.

O Curso, que tem por objetivo apresentar e exercitar a aplicação do conceito de planejamento cíclico, como alternativa para o processo linear de planejamento, destina-se a técnicos que exercem as funções de direção, assessoria e/ou que tenham contato com a atividade de planejamento.

Programa

Tomada de Decisão na Prática;
Abordagem da Escolha Estratégica;
O Processo de Escolha Estratégica;
Análise de Áreas de Decisão Interligadas;
Aspectos Operacionais Básicos;
Administração da Complexidade;
Discriminação entre Soluções Alternativas;

Administração da Incerteza;
O Pacote de Compromisso; e
Aplicação do Método na Realidade Brasileira.

Será fornecido certificado de aproveitamento aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

(28-30-5)

II CURSO DE INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

COMUNICADO

O Diretor Executivo em Exercício da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAF, comunica que até o dia 14 de maio de 1982 estarão abertas em sua sede à Rua Cristiano Viana 428 — 2.º andar — telefone 881-5311 ramais 224-225, as inscrições para o II Curso de Introdução ao Planejamento Orçamentário a ser reali-

zado no período de 18 de maio a 22 de julho de 1982. As aulas serão ministradas às 3as e 5as-feiras das 8 às 12 horas perfazendo um total de 30 horas-aula.

O Curso, que tem por objetivo fornecer as noções básicas para se operar no sistema de orçamento público e para a execução orçamentária, destina-se a profissionais da área de Planejamento e Orçamento Público no Estado de São Paulo.

Programa

— Noções Básicas de Orçamento Público
Conceitos e Princípios de Planejamento e Orçamento
Tipos de Orçamentos
Processos Típicos de Elaboração
O Ciclo Orçamentário
Noções da Legislação no Campo Orçamentário

Conceitos e Classificações da Receita e Despesa

Agentes Institucionais do Processo Orçamentário

— O Processo de Planejamento Orçamentário no Estado de São Paulo

Etapas do Problema

Estrutura da Lei Orçamentária Anual e do Orçamento Plurianual de Investimentos

Programação Orçamentária da Despesa

— Execução Orçamentária

— Noções de Controle da Despesa Pública

Será fornecido certificado de aproveitamento aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

(29-4-5)

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho do Diretor Superintendente, de 3-5-82

Processo — SC 1337/82.

Licitação — Tomada de Preços 10/82.

Objeto — Fornecimento de cartão ger-gelim (capa chinê) 150 g-m2.

Homologo, decorrido prazo para interposição de recurso, para fins do disposto no artigo 64, parágrafo 4.º do Regulamento de Licitações, deliberado pela Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se a firma Buonanno S/A Distribuidora de Papéis, para assinatura do instrumento contratual.

Resumo do Termo de Contrato 485

Vendedora — Cia. T. Janer Comércio e Indústria.